



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 19 092:

Cria um posto de registo civil na freguesia de Degracias, concelho de Soure.

Despacho ministerial:

Determina que fique suspenso o início do regime de registo predial obrigatório no concelho de Sintra, fixado por despacho de 29 de Janeiro último.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 19 093:

Aumenta de vário pessoal a lotação para a Base Naval de Lisboa, fixada pela Portaria n.º 17 172.

Portaria n.º 19 094:

Permite que o comando das fragatas da classe *Alvares Cabral* e os lugares de oficial médico das lotações das unidades navais possam ser exercidos indistintamente, respectivamente, por capitães-de-mar-e-guerra ou capitães-de-fragata e por primeiros ou segundos-tenentes médicos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 19 095:

Manda abonar ao Consulado de Portugal em Brema, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1962, várias quantias mensais, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele posto consular.

Portaria n.º 19 096:

Manda abonar à Embaixada de Portugal em Berna, com efeitos a partir de 1 de Janeiro último, uma quantia mensal, a fim de ocorrer a despesas com o custeio da casa que é propriedade do Estado — Altera a Portaria n.º 19 041.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 19 097:

Torna extensivo às províncias ultramarinas de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Macau e Timor o Diploma Legislativo Ministerial n.º 82, de 26 de Outubro de 1961, de Angola (disposições relativas ao aproveitamento dos serviços médicos das forças armadas destacadas no ultramar).

Ministério da Economia:

Portaria n.º 19 098:

Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Centro das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30 335 e de todas as que se destinam ao fundo especial das comissões venatórias de determinados concelhos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 19 092

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto n.º 44 064, de 28 de Novembro de 1961, seja criado um posto de registo civil na freguesia de Degracias, concelho de Soure.

Ministério da Justiça, 27 de Março de 1962. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

1.ª Repartição

Despacho ministerial

Determino que fique suspenso o início do regime de registo predial obrigatório no concelho de Sintra, fixado por despacho de 29 de Janeiro último, até que se encontre normalizado, na Secção de Finanças daquele concelho, o serviço de emissão das novas cadernetas prediais.

Ministério da Justiça, 23 de Março de 1962. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 19 093

Tornando-se necessário alterar a lotação fixada para a Base Naval de Lisboa pela Portaria n.º 17 172, de 16 de Maio de 1959:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar a lotação referida com o seguinte pessoal:

Primeiro-cozinheiro	1
Primeiro-criado	1
Primeiros-grumetes de manobra	2

Nota. — Na falta de primeiros-grumetes de manobra poderão estes ser substituídos por grumetes de outras classes.

Ministério da Marinha, 27 de Março de 1962. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.